

Ofício nº 665/2025

São Bento do Sul, 10 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação dos Projetos de Lei do Executivo nº 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 09 de dezembro de 2025 os projetos abaixo descremidos:

1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 161/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação São Bento de Futsal.

2 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 162/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Municipal Vereador Silvio Ivens Grossl.

3 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 163/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Municipal Peter Pan.

4 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 164/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco.

5 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 165/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à São Bento Associação de Tênis de Mesa.

6 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 166/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Baselisse Carvalho Ramos Virmond.

7 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 167/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Coronel Osny Vasconcellos.

8 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 168/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Municipal Pingo De Gente.

9 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 169/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação Adolescentes Que Amam a Deus – ADAD São Bento do Sul.

10 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 170/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros ao São Bento Handebol Clube.

11 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 171/2025 – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros ao São Bento Handebol Clube.

Atenciosamente,

Gilmar Luis Pollum
Presidente